

## AVISO

### Código da Publicitação do Procedimento - A/2016

#### **Procedimento de Seleção para recrutamento de Técnicos no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Atividade Inglês**

Para os devidos efeitos, torna-se público, nos termos dos art.º 6º e 7º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que se encontra aberto procedimento de seleção, pelo prazo de **três dias úteis**, para recrutamento de **Técnicos**, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de duração do ano letivo 2016/2017, para satisfação das necessidades do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo de Ensino Básico, na **Atividade Inglês**, aprovado pela Portaria n.º 644-A/2015, publicada no DR, 2ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015.

#### **1. LOCAL DE TRABALHO**

As funções serão exercidas nos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho do Porto.

#### **2. CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO**

O procedimento destina-se ao recrutamento com vista a ocupação de previsivelmente **20 postos de trabalho para Técnicos**, habilitados a assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na **Atividade Inglês**, no 1º CEB, válido até ao final do ano letivo 2016/2017.

#### **3. REMUNERAÇÃO**

O valor da remuneração dos técnicos afetos às atividades de enriquecimento curricular é indexado ao valor hora correspondente aos índices 126 ou 89 da carreira dos educadores e dos professores de ensino básico e secundário, consoante o Técnico seja ou não licenciado.

#### **4. PRAZO DE VALIDADE**

O presente procedimento é válido para os postos de trabalho em referência para o período de duração do ano letivo 2016/2017, sendo elaborada uma lista de ordenação final, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em n.º superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 7º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

## 5. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO

- 5.1. Possuir as habilitações académicas/formação profissional referidas no ponto 6.1. do presente aviso.
- 5.2. Possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente: nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 6.1. Habilitação Académica/Formação Profissional (HAFP)

**70 valores** – Licenciatura/Mestrado em língua inglesa;

**30 valores** – Licenciatura/Mestrado adequada à dinamização da AEC - **atividade Inglês**;

**20 valores** – Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC - **atividade Inglês**.

**Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção.**

### 6.2. Experiência Profissional (EP)

**30 valores** – possui tempo de serviço no ano letivo de 2015/2016 na área e função a que se candidata;

**20 valores** - possui tempo de serviço no ano letivo de 2014/2015 na área e função a que se candidata;

**10 valores** - possui tempo de serviço no ano letivo de 2013/2014 na área e função a que se candidata;

### 6.3. Fórmula de Classificação Final

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 100 valores e resulta da seguinte fórmula de classificação final:

$$CF = HAFP + EP$$

Sendo:

CF - Classificação Final

HAFP - Habilitação Académica/Formação Profissional

EP - Experiência Profissional

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

### 1º Critério

Candidato com mais tempo de serviço no "Programa Municipal de Enriquecimento Curricular – Porto Atividades"- **Atividade Inglês** no Município do Porto.

[Indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]

## 2º Critério

Candidato com mais tempo de serviço no Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular – **Atividade Inglês** (exclui-se o tempo de serviço declarado no 1.º critério de desempate).

[Indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]

## 8. FORMA, PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

### 8.1. Forma e prazo de apresentação da candidatura

A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no DR, II Série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt), em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> Formulários> Letra F> Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal (os campos 1 e 2, respetivamente Dados Pessoais e Nível Habilitacional, são de preenchimento obrigatório) podendo ser entregues pessoalmente até às 17 horas, na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000 -111 Porto, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta no *site* da Câmara Municipal do Porto, isto é nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2016, nos termos dos art.ºs 6 e 7 do D.L. n.º 212/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação.

As candidaturas deverão referir expressamente o Código da Publicitação do Procedimento (**A/2016**) a que se candidata.

No caso de se candidatar a mais de que um procedimento de seleção, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos procedimentos.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

## 8.2. Calendarização e fases do procedimento de seleção

Datas	Fase do procedimento de seleção
Até ao dia 03 de agosto de 2016	<p>Os candidatos apresentam os documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e desempate, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de receção, dirigida à Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fotocópia de documento comprovativo da Habilitação Académica/Formação Profissional (Diploma/Certificado)</li><li>• Documentos comprovativos da Experiência Profissional (Declarações emitidas pelos agrupamentos de Escolas – tempo de serviço AEC, em dias)</li></ul> <p>São excluídos os candidatos que não procedam à entrega da documentação dentro do prazo estipulado.</p> <p><b>Nota:</b> No caso de cidadãos não pertencentes à União Europeia é obrigatória a apresentação de documento comprovativo de autorização de residência, sob pena de exclusão.</p>
Dia 05 de setembro de 2016	<p>Divulgação da lista de ordenação final dos candidatos e da lista de horários na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto em <a href="#">Procedimentos concursais a decorrer</a>.</p>
Nos dias 06 e 07 de setembro de 2016	<p>Os candidatos integrados nas vagas publicitadas procedem à aceitação da colocação, via eletrónica, para o endereço <a href="mailto:recrutamento@cm-porto.pt">recrutamento@cm-porto.pt</a>, nos termos do n.º 2, do art.º 8, do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.</p> <p>São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação seja efetuada fora do prazo estipulado.</p> <p>Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na respetiva lista de ordenação.</p>
Nos dias 08 e 09 de setembro de 2016	<p>Os candidatos integrados nas vagas publicitadas apresentam, pessoalmente, na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a. Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;</li><li>b. Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;</li><li>c. Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função, sob compromisso de honra;</li><li>d. Certidão do registo criminal.</li><li>e. Cópia do CC/BI, NIF, Seg. Social.</li></ol>

## 9. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O Júri do procedimento concursal aprovado é o seguinte:

**Presidente:** Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal de Recursos Humanos;

**Vogais efetivos:** Ana Maria Amaral de Faria Magalhães, Diretora de Departamento Municipal de Educação, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria José Ascensão, Diretora do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas.

**Vogais Suplentes:** Branca Maria de Oliveira Soares da Costa, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Escolar, Sónia Maria Pimenta Cerqueira, Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade.

## 10. CONTACTOS

Para esclarecimento de dúvidas contactar o número 222 097 200, extensão: 2696.

Porto e Direção Municipal de Recursos Humanos, 29 de julho de 2016

A DIRETORA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

  
(Emília Galego)